



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 75/2021-COL-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade (NEPGENS) do Ifes Campus Colatina, biênio 2021/2023:

**Equipe Coordenadora:**

Coordenador: FRANCESCO SUANNO NETO, matrícula SIAPE 2278730;

Coordenador Adjunto: AGOSTINHO DE VASCONCELOS LEITE DA CUNHA, matrícula SIAPE 1201782; e

Secretário: JOÃO RICARDO DA SILVA MEIRELES, matrícula SIAPE 2714077.

**Comissão:**

ANA CLAUDIA FEHELBERG PINTO BRAGA, matrícula SIAPE 1040653;

MARIA MADALENA BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1580853;

MILENA BERTOLLO NARDI, matrícula SIAPE 1919977;

MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1296405;

RITA DE CÁSSIA DIAS, matrícula SIAPE 2494514; e

VIVIAN ALBANI, matrícula SIAPE 1604510.

**Membros discentes:**

LETÍCIA FRANÇA TEÓFILO, matrícula 2019116970350; e

ELLEN HOFFMANN GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 20211BARU0080.

Art. 3º Atribuir carga horária semanal de até 8 (oito) horas para o coordenador, de até 4 (quatro) horas para o coordenador adjunto, de até 6 (seis) horas para o secretário, e de até 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 4º Atribuir o prazo de vigência desta portaria/composição até 27.11.2023.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-Geral